



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 110 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 24 DE JULHO DE 2025.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 075/2025  
RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO**

A Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, localizada à Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB, através de seu Agente de Compras, COMUNICA a todos os interessados, referente a Dispensa de Licitação nº 075/2025, que foi declarada **VENCEDORA** a empresa: **MARIA FERRA DA SILVA 90027140172 - CASA DOS SALGADOS - CNPJ: 43.795.317/0001-74, COM SEDE NA RUA JOSÉ LOURENÇO FILHO, S/N, CENTRO, NOVA OLINDA/PB, CEP: 58.798-000, com valor global de R\$ 47.235,00 (quarenta e sete mil e duzentos e trinta e cinco reais)**, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração e por ter atendido todos os requisitos, e desde já **CONVOCAMOS** a referida empresa para devida assinatura do respectivo termo de contratos em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 em sua redação final.

**Santana dos Garrotes/PB, 24 de julho de 2025.**

**Francisco Barboza de Moraes  
Agente de Compras**